



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.869

Retifica Resolução CEPE nº 4.482, que aprovou alteração curricular para o Curso de Artes Cênicas em 2011/2.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010;

a proposta do Colegiado do Curso de Artes Cênicas, encaminhada pelo ofício COACE Nº 003/2011, de 11 de maio, e a Resolução CEPE nº 4.482,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item II do artigo 4º da referida Resolução, que passa a ter a seguinte redação:

“II. Bacharelado em Artes Cênicas – Interpretação Teatral:
Direção I (ART520) equivalente à disciplina Fundamentos de Direção Teatral (ART565).”

Art. 2º Esta Resolução é retroativa e tem validade a partir do 2º semestre letivo de 2011.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Sousa
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

07 NOV 2014 0039